



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA.

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA LUZIA -PB.

PROPONENTE: JOSENILDO MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 48.740.532/0001-91, com endereço para citação no rodapé da página, representada pelo socio proprietário, Bel, **JOSENILDO MACIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB-PB, 29.829, CPF: 054.0363.144-30, podendo ser citado no mesmo endereço.

I - DOS SERVIÇOS PROPOSTOS:

Realizar a revisão geral, atualização e modernização da **Lei Orgânica Municipal** e do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB**, adequando-os à Constituição Federal de 1988, à Constituição Estadual, à jurisprudência dos Tribunais Superiores (STF/TJs) e às inovações legislativas federais recentes (ex: nova Lei de Licitações, transparência, etc.)

II - OS SERVIÇOS SERÃO DIVIDIDOS NAS SEGUINTE FASES:

Fase 1: Diagnóstico e Análise

- Análise crítica e detalhada dos documentos atuais (LOM e RI).
- Mapeamento de inconstitucionalidades e normas obsoletas.

Fase 2: Elaboração da Minuta (Lei Orgânica)

- Revisão da LOM com base na adequação à Constituição Federal, Estadual e - temas e jurisprudências dos Tribunais Superiores. -
- Minuta de Proposta de Emenda à Lei Orgânica pelo legislativo.

Endereço: Rua Vice-Prefeito Antônio de Carvalho Souza, 400, sala 405, Centro Jurídico Rafael Mayer, Estação velha, Campina Grande-PB CEP: 58410-050
Contato: (83) 996585826
e-mail: nildomacieladv@gmail.com



- Audiências públicas para discursão da minuta apresentada

Fase 3: Elaboração da Minuta (Regimento Interno)

- Revisão do RI para agilizar os trâmites legislativos.
- Adequação das regras de Comissões, Plenário e Mesa Diretora.
- Elaboração de minuta do Regimento para discursão

Fase 4: Assessoria Legislativa e Participação Popular

- Participação em reuniões com a Comissão de Revisão da Câmara.
- Suporte na realização de Audiências Públicas, análise de sugestões finais.

Fase 5: Finalização

- Entrega dos textos finais consolidados.

III - DA METODOLOGIA DE TRABALHO:

A metodologia adotada por nosso escritório, prioriza a transparência, as técnicas legislativas e a participação social. As reuniões serão realizadas de forma presencial/híbrida, utilizando os meios necessários para sua realização, com agendamento antecedente e ampla divulgação das reuniões.

IV - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo final para a entrega das minutas finais é de **8 (oito) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, divididos em cronograma físico-financeiro a ser acordado.

V - PROPOSTA FINANCEIRA E FORMA DE PAGAMENTO:

Para os serviços acima descritos, a contraprestação proposta é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

V.1 - Do pagamento:

o valor será pago com o seguinte cronograma: Após a celebração do contrato será pago o valor de 50% do valor total que equivale a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e o saldo devedor de 50% restante que equivale a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) será pago em parcelas mensais, tendo como prazo final para recebimento

Endereço: Rua Vice-Prefeito Antônio de Carvalho Souza, 400, sala 405, Centro Jurídico Rafael Mayer, Estação Velha, Campina Grande-PB CEP: 58410-050
Contato: (83) 996585826
e-mail: nildomacieladv@gmail.com



da ultima parcela ou do saldo total devedor a data de 30 de dezembro de 2026.

VI - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato terá um prazo de vigência de 11 meses a contar da data da presente proposta.

VII - VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias corridos a contar da data de apresentação.

Campina Grande-PB, 02 de fevereiro de 2026 de 2026.

Dr. Josenildo Maciel da Silva
ADVOGADO
OAB/PB 29829

Josenildo Maciel da Silva

JOSENILDO MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

PROPONENTE